

Exmo(s). Senhor(es)
Comissão Permanente de Economia
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

V/Ref.	V/Data	N/Ref.	N/Data
		2017/040	14-06-2017

ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJEOT DE RESOLUÇÃO Nº25/XI - RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A CONTRATAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE UMA AUDITORIA ÀS COBRAS DO NOVO CAIS DE PASSAGEIROS E RESPECTIVO MOLHO DO PORTO DA HORTA

Em resposta ao pedido de parecer sobre o projeto de resolução nº. 25/XI.

A Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores deliberou que sejam feitas todas as diligências com vista a minimizar os constrangimentos da movimentação de massas de água dentro do Porto da Horta.

Somos a favor que se esgotem todas as hipótese/possibilidades com vista a encontrar a melhor solução, uma solução que venha ao encontro do desenvolvimento da Ilha do Faial e da Região.

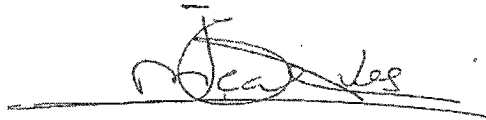
É preciso ter-se em atenção que as obras portuárias custam muito dinheiro ao erário Público e, uma vez executadas, não podem ser desmanchadas para voltarem a ser feitas, por isto, tem que se encontrar sempre a melhor solução, de preferência com o maior número de utilizadores deste espaço.

Antes de uma tomada de decisão precipitada, que venha a hipotecar as potenciais áreas de desenvolvimento do porto da Horta. Somos da opinião que se faça uma ampla discussão com todos os stakeholders que operam neste porto que todos estejam envolvidos numa discussão franca e aberta sobre qual a melhor solução sem condicionalismos e que a decisão que venha a ser tomada não seja precipitada, que seja uma decisão de uma maioria, uma discussão coerente sem megalomanias mas que seja a decisão de uma maioria, porque uma decisão saída de uma maioria dos operadores iliba de responsabilidades o Governo.

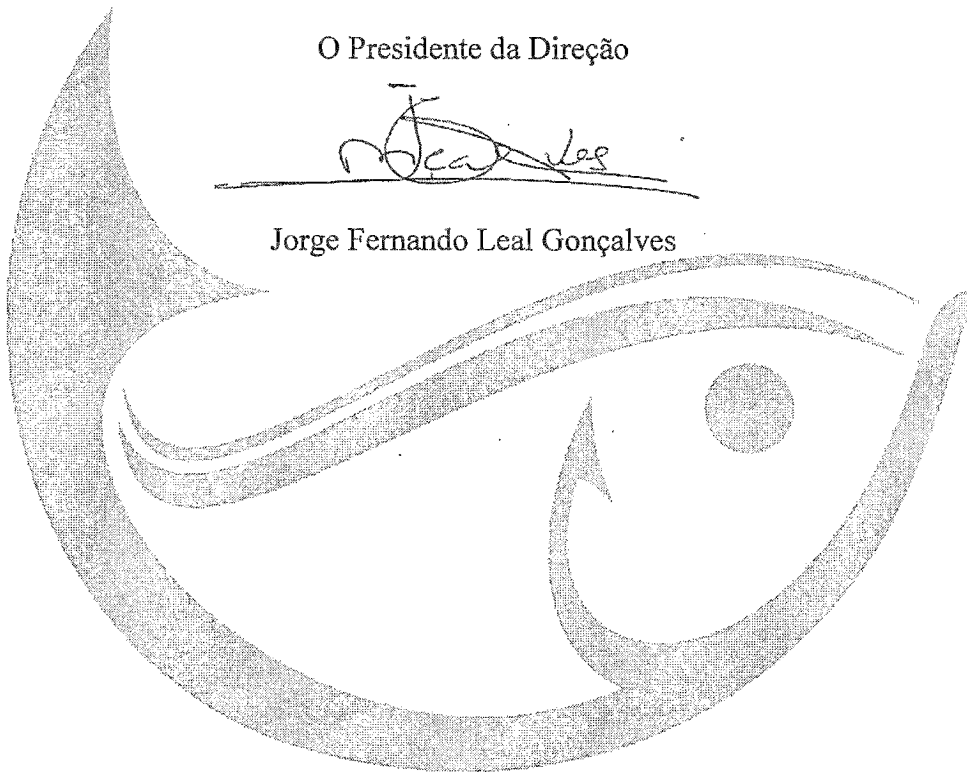
Por isto damos parecer favorável a esta iniciativa com o fim de avaliar o presente e salvaguardar o futuro deste porto, (entenda-se futuro as obras que pretendem realizar dentro do porto).

Sem outro assunto com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direção



Jorge Fernando Leal Gonçalves



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2023	Proc. n.º 109
Data: 01/06/24	N.º 25/XI